



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
C.G.C.: 20.896.031/0001-80 - Fone (37)3351-3422

PORTARIA Nº 05 DE 06/01/2021

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS-MG PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, inciso XXVI e art. 62, § 4º do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 884 de 17/12/18);

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arcos,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor as Comissões permanentes da Câmara Municipal de Arcos os seguintes vereadores:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

1. João Paulo Ferreira (Presidente)
2. Kátia Mateus de Moura Sousa (Relator)
3. Flávio Correia da Silva (Membro)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

1. José Calixto da Fonseca (Presidente)
2. João Paulo Ferreira (Relator)
3. Flávio Correia da Silva (Membro)



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
C.G.C.: 20.896.031/0001-80 - Fone (37)3351-3422

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Laerte Cesário Mateus (Presidente)
2. José Calixto da Fonseca (Relator)
3. Carlos Antônio da Silva (Membro)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS

1. Kátia Mateus de Moura Sousa (Presidente)
2. Ademar Aureliano de Medeiros (Relator)
3. Ney Carlos Miranda (Membro)

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

1. Carlos Antônio da Silva (Presidente)
2. João Paulo Ferreira (Relator)
3. Ney Carlos Miranda (Membro)

COMISSÃO DE TRANSPORTES, ÁREA RURAL, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1. Ney Carlos Miranda (Presidente)
2. Ademar Aureliano de Medeiros (Relator)
3. Laerte Cesário Mateus (Membro)

Art. 2º - Nos termos do Art. 70 do Regimento Interno, ficam todos os membros das comissões notificados a se reunirem para eleger seus presidentes no prazo de 3 (três) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de janeiro de 2021.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador – Presidente